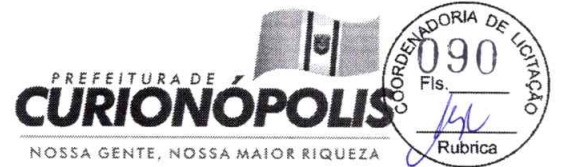




COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Curionópolis, consoante autorização do Senhor **SAULO ALVES RAMOS**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL "FERNANDO BG" PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURANTE A GINCANA ESTUDANTIL, INTEGRANTE DA PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO 37º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS – PA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 136, de 10 de janeiro de 2024, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de eventos culturais e educacionais de grande porte, como a Gincana Estudantil, integrada à programação oficial do 37º Aniversário do Município de Curionópolis – PA, constitui-se como um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e para a promoção da identidade cultural e educacional do município. Nesse contexto, a **contratação do artista musical "Fernando BG" para apresentação durante a Gincana Estudantil** visa garantir a excelência do evento, ampliar a participação da comunidade e fortalecer a cultura local.

A seguir, apresentam-se os motivos que justificam a presente contratação:

Valorização da Cultura Regional

Fernando BG é um artista reconhecido no cenário musical da região norte do Brasil, com um repertório que reflete as tradições e ritmos locais. Sua participação reforça o compromisso do município em valorizar e promover a cultura regional, destacando talentos que representam a identidade musical da Amazônia e do Pará, integrando a programação comemorativa do aniversário municipal.

Atração de Público e Movimentação Econômica

A apresentação do artista durante a Gincana Estudantil tende a atrair um público expressivo, composto por estudantes, familiares e visitantes, movimentando setores como o comércio, alimentação e serviços locais. Assim, o evento contribui, ainda que pontualmente, para o fomento da economia local.

Fortalecimento da Programação Comemorativa

A inclusão de artistas regionais de destaque, como Fernando BG, na programação do 37º Aniversário de Curionópolis eleva a qualidade do evento, promovendo-o como uma referência cultural e educativa na região, o que reforça a imagem do município e amplia o alcance de futuras parcerias e investimentos em eventos culturais.

Conexão com o Público Estudantil e Comunitário

Fernando BG possui forte conexão com o público jovem e regional, refletindo em suas músicas vivências, histórias e sentimentos da população local. Sua apresentação proporcionará momentos de identificação e celebração cultural, fortalecendo o sentimento de pertencimento entre os estudantes e suas famílias.



COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



Promoção da Educação e Cultura

A presença de um artista renomado em um evento educacional como a Gincana Estudantil amplia a visibilidade do evento, reforçando o valor da cultura e da educação como instrumentos de transformação social. Este incentivo contribui para o fortalecimento da cultura como vetor de formação cidadã e identidade local.

Entretenimento de Qualidade e Satisfação do Público

A programação festiva do aniversário municipal busca proporcionar entretenimento de qualidade à população, e a contratação de um artista popular como Fernando BG atende às expectativas do público, garantindo um espetáculo de alto nível e aumentando a satisfação dos participantes.

Impacto Social e Comunitário

A realização de eventos com atrações regionais relevantes promove integração social, inclusão cultural e momentos de lazer para todas as idades, classes sociais e comunidades. Fortalece-se, assim, o senso de pertencimento e a coesão comunitária no município.

Diante desses argumentos, resta evidente que a contratação ora proposta assegura não apenas a realização de um evento de alta qualidade, mas também impulsiona o desenvolvimento cultural, social e econômico do município, beneficiando toda a comunidade local.

Nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, a destinação de recursos públicos para eventos dessa natureza justifica-se plenamente, sobretudo quando relacionados a tradições municipais e ações que fomentem a cultura, a educação e o interesse público. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo atua como agente fundamental na formulação e execução dos projetos culturais, garantindo o direito de acesso à cultura e fortalecendo a promoção de eventos educativos e culturais de grande relevância.

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a contratação da empresa **Fernando BG Music e Produções LTDA**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com a apresentação musical do artista "**Fernando BG**" durante a Gincana Estudantil, integrante da programação comemorativa do 37º Aniversário do Município de Curionópolis.

Salienta-se que o evento em questão representa uma oportunidade ímpar de integração comunitária, promoção do bem-estar coletivo e fortalecimento da cultura e da educação. A realização de apresentações artísticas de alta qualidade propicia à população momentos de lazer, entretenimento e fruição cultural, fortalecendo os vínculos sociais e a identidade cultural do município.

Por fim, destaca-se que a Gincana Estudantil integra o calendário cultural oficial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e será realizada como parte das festividades entre os dias programados para a celebração do 37º Aniversário de Curionópolis, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Cultura e Turismo. A apresentação do artista "Fernando BG" ocorrerá durante a realização das atividades previstas na Gincana.

Dessa forma, conforme o disposto na Lei n.º 14.133/2021, a destinação de recursos públicos para a realização de eventos dessa natureza se justifica plenamente, sobretudo quando relacionados a tradições municipais ou eventos de repercussão nacional, que fomentam a atividade turística e representam um interesse público de relevância. O município dispõe de todos os instrumentos necessários para assegurar o direito de acesso à cultura, sendo a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo peça-chave na formulação e execução de projetos culturais.

O evento que será realizado entre os dias 06 a 09 de maio de 2025 na cidade de Curionópolis,



COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO



salientamos que o referido evento é de responsabilidade e parceria da Prefeitura Municipal de Curionópolis e Secretaria da Municipal de Cultura e Turismo. O Contratado se apresentará no dia 06 de maio.

RAZÕES DA ESCOLHA “Art. 72, Inciso VI, da Lei 14.133/2021”

A escolha do CANTOR “FERNANDO BG”, representado pelo o mesmo, como pessoa jurídica: **FERNANDO BG MUSIC E PRODUÇÕES LTDA**, se deve ao fato do mesmo ser reconhecido e consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, no cenário regional e nacional, participou de vários eventos carnavalescos na região, conforme encartes anexados aos autos deste processo, não restando dúvidas que possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal a realizar para municípios de Curionópolis e região.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO “Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021”

Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação da cantora, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito nacional).

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa: **FERNANDO BG MUSIC E PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **18.880.166/0001-05**, no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**, levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

CURIONÓPOLIS - PA, 28 de abril de 2025


ADRIANA DA SILVA CAJADO
Comissão Permanente de Contratações
Portaria nº 001/2024-GP